



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

19 de 06 de 23

INDICAÇÃO N. 099/2023.

Lido em 07/06/23

1º Secretário

PRESIDENTE

FREDERICO CARRAZZONNI, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a execução de Projeto de Reforma na Praça Pública, que fica localizada na Rua Rui Barbosa, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, inclusive, concedendo-lhe denominação – caso ainda não possua – de acordo com as regras previstas da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 07 DE 06 DE 2023

PRESIDENTE

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a execução de Projeto de Reforma na Praça Pública, que fica localizada na Rua Rui Barbosa, no Distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE, em vista de seu estado de depreciação, inclusive, concedendo-lhe denominação formal – caso ainda não possua – de acordo com as regras previstas da Lei Orgânica Municipal, sobremodo, em seu art. 227.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA

Ver. Frederico Carrazzonni

Rui Paulo